



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1475/2021

Disponibilização de pediatra para atender em todas as unidades básicas de saúde (UBS) no interior do Município.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, disponibilização de pediatra para atender em todas as unidades básicas de saúde (UBS) no interior do Município.

Por solicitação da população do interior do município e por entender a importância de se ter um pediatra que atenda as unidades básicas de saúde do interior é que se faz tal indicação.

O Pediatra é o médico que trabalha para criar condições de saúde para o futuro, presta assistência a crianças e adolescentes e é essencial na rede primária de saúde, que oferece cuidados desde o nascimento até a entrada na vida adulta, aos 18 anos, com o suporte necessário para que o desenvolvimento aconteça de forma segura, em todas as fases de crescimento.

O vereador que está subscreve apresenta a presente indicação a fim de que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

SALA DAS SESSÕES, 16 de novembro de 2021.

VALDIR ROSSETTO